

## EDITAL N.º 280/17 – PROGEPE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para o Setor Palotina no Município de Palotina/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

Publicado no D.O.U  
de 07/08/17 Seção 3, Pág. 63 e 64

### 1 – DO PROCESSO SELETIVO

Prazo para Inscrições

07/08/17 a 18/08/17

#### 1.1 – Setor: Palotina

**1.1.1 – Departamento:** Zootecnia

**Área de Conhecimento:** Produção e Saúde de Suínos

**Matéria Específica:** Produção de Aves e Suínos, Zootecnia I, Doenças de Suínos, Tópicos Especiais em Produção e Sanidade de Suínos

**Processo:** 23075.173216/2017-71

**Número de Vagas:** 01 (uma)

**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Requisitos:** Mestrado em Ciência Animal; ou Ciências Veterinárias; ou Zootecnia, obtidos na forma da lei.

**Tipos de Provas:** Análise de Currículo e Didática

**Local e Horário das Inscrições:** Secretaria dos Departamentos do Setor Palotina, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina, das 08h00 às 17h00.

### 2 – DA REMUNERAÇÃO

**2.1** – O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

**2.1.1** – A remuneração de professor substituto em regime de **40 horas semanais** será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

**2.2** – Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

### 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** – Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da

taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

**3.2** – O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

**3.3** – O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

**3.4** – É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

**3.5** – É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

**3.6** – É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

**3.7** - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

**3.8** – É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

**3.9** – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

**3.10** – As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

**3.11** – O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

Curitiba, 04 de agosto de 2017.



Lânia Virgínia Busnello Vaz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

No Edital nº 70, de 01 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 147, de 02 de agosto de 2017, seção 03, p. 76, Onde se Lê: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: Regime de Trabalho - T 20  
 Leia-se: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: Regime de Trabalho - T 40

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153066

Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 23074034431201611.

PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Alteração de carga horária dos postos--de portaria e renovação da vigência do contrato por 12 (Doze) meses, a partir de 02.08.2017, ou até que se conclua o processo licitatório. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 e Convenção coletiva nº PB000246/2016. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 04/08/2017) 153066-15231-2017NE000004

CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2017  
 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, com a Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Metodologia da Educação, aberto pelo Edital nº 32, de 03/04/2017, publicado no DOU nº 67, de 06/04/2017, seção 03, págs. 53 a 56, retificado no DOU nº 68, de 07/04/2017, seção 03, p. 54 e no DOU nº 70, de 11/04/2017, seção 03, p. 63, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e área(s) afim(ns)	Classe de ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Metodologia da Educação	Ensino de Matemática e Ciências	Classe A / Denominação Adjunto A	01	Dedicação Exclusiva	1º lugar - Vinicius Varella Ferreira	Aprovado e Classificado	89,60
					1º lugar - Daniel Figueiras Alves	Aprovado e Classificado	90,26
	Didática e Ensino de Filosofia	Classe A / Denominação Adjunto A	01	Dedicação Exclusiva	2º lugar - Valter Ferreira Rodrigues	Aprovado	82,29
					3º lugar - Flávio Américo Tonneti	Aprovado	81,63
					4º Lugar - Daniel Figueiredo de Oliveira	Aprovado	74,01

WILSON HONORATO ARAGÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL Nº 32, DE 3 DE AGOSTO DE 2017  
 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, com a Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira, aberto pelo Edital nº 32, de 03/04/2017, publicado no DOU nº 67, de 06/04/2017, seção 03, págs. 53 a 56, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e área(s) afim(ns)	Classe de ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Tecnologia Sucoalcooleira	Fermentação Alcoólica e Microbiologia dos Processos Sucoalcooleiros	Classe A / Denominação Adjunto A	01	Dedicação Exclusiva	1º lugar - Laís Campos Teixeira de Carvalho Gonçalves	Aprovada e Classificada	83,7
					2º lugar - Renata Oliveira da Rocha Calixto	Aprovada	77,9

JOÃO ANDRADE DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2017 - UASG 153079

Nº Processo: 188934/2017-42. Objeto: Serviços de armazenagem e capatazia - Pró-Reitoria de Administração. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG. Declaração de Inexigibilidade em 27/07/2017. LUIZ FERNANDO NADOLNY. Pró-reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 01/08/2017. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.620.316/0001-44 PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA.

(SIDE - 04/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório para o Câmpus Toledo e o Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES  
 Pregoeiro

(SIDE - 04/08/2017) 153079-15232-2017NE800156

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de mobiliário para atender a diversas unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2017. Pro-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017080700063

cesso: 160922/2017-53. Ata nº 454/2017. CNPJ: 02.604.236/0001-62, LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, item 60, Total R\$ 23.520,00. Ata nº 455/2017. CNPJ: 03.098.864/0001-86, MARCELLI MOVEIS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, itens 12, 13, 14, 15 e 16, Total R\$ 557.430,00. Ata nº 456/2017, CNPJ: 03.961.467/0001-96, MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - EPP, itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, Total R\$ 152.193,71. Ata nº 457/2017, CNPJ: 08.855.152/0001-88, VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME, itens 17 e 18, Total R\$ 19.580,00. Ata nº 459/2017, CNPJ: 13.228.073/0001-87, AKON LTDA. - EPP, itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 51, Total R\$ 219.025,00. Ata nº 460/2017, CNPJ: 14.423.827/0001-12, NATÁLIA MARTINS TAVARES - EPP, item 54, Total R\$ 6.750,00. Ata nº 461/2017, CNPJ: 15.825.521/0001-55, EKOMOB COMÉRCIO EIRELI - EPP, itens 31, 32, 33 e 50, Total R\$ 60.365,00. Ata nº 462/2017, CNPJ: 18.472.961/0001-64, MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, item 57, Total R\$ 13.991,20. Ata nº 466/2017, CNPJ: 25.187.245/0001-09, J. A. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, itens 59 e 62, Total R\$ 122.590,00. Ata nº 467/2017, CNPJ: 85.354.306/0003-60, DUCA MOVEIS LTDA. - EPP, item 49, Total R\$ 8.009,40. Ata nº 468/2017, CNPJ: 93.920.361/0001-37, LUIS CÉSAR REIS - EPP, itens 53 e 56, Total R\$ 31.375,20. Data de assinatura: 24/07/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 280, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para o Setor Palotina no Município de Palotina/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Palotina  
 1.1.1 - Departamento: Zootecnia  
 Área de Conhecimento: Produção e Saúde de Suínos  
 Matéria Específica: Produção de Aves e Suínos, Zootecnia I, Doenças de Suínos, Tópicos Especiais em Produção e Sanidade de Suínos

Processo: 23075.173216/2017-71  
 Número de Vagas: 01 (uma)  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 Requisitos: Mestrado em Ciência Animal; ou Ciências Veterinárias; ou Zootecnia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos Departamentos do Setor Palotina, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina, das 08h00 às 17h00.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício.

#### EDITAL Nº 281, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital de Abertura do Processo Seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, nº 278/17-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/17, seção 3, página 60, com se segue:

Onde se lê:

"O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para o Setor Palotina no Município de Palotina/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:"

Leia-se:

"O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:"

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

##### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (BILIRRUBINÔMETRO E OUTROS) para o Complexo Hospitalar de Clínicas da UFPR, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2016. Processo: 131297/2016-51. Ata nº 320/2017. CNPJ: 11.405.384/0001-49 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, itens 8, 9. Valor Total: R\$ 676.000,00. Ata nº 321/2017. CNPJ: 95.433.397/0001-11 - COMÉRCIO DE MA-

TERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, item 4. Valor Total: R\$ 102.400,00. Ata nº 322/2017. CNPJ: 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA, itens 1, 5, 6. Valor Total: R\$ 422.500,00. Ata nº 323/2017. CNPJ: 17.737.428/0001-14 - HOSPI-TRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA EPP, item 3. Valor Total: R\$ 74.000,00. Ata nº 324/2017. CNPJ: 02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., item 2. Valor Total: R\$ 198.000,00. Ata nº 325/2017. CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, item 10. Valor Total: R\$ 8.250,00. Ata nº 326/2017. CNPJ: 14.365.637/0001-96 - NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, item 7. Valor Total: R\$ 1.257.574,50. Data de assinatura: 13/07/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

#### EDITAL Nº 282, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o nome da candidata aprovada em terceiro lugar, conforme edital de homologação nº 575/15-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2015, seção 3, página 75 e 76, do concurso público de provas e títulos da carreira de Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Setor Palotina, Departamento de Biociências, como se segue:

Onde se lê:

"Adriana Fiorini"

Leia-se:

"Adriana Fiorini Rosado"

LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

##### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23076.006885/2017-29. / Atas de Registros de Preços nº 393 e 394/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de ar condicionado janela para atender as necessidades da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Mega Byte Magazine Ltda. - EPP, CNPJ: 08.792.763/0001-24, no valor global de R\$ 761.176,11; Dismeq Comercial e Importadora de Máquinas para Escritório Ltda. - EPP, CNPJ: 24.722.647/0001-95, no valor global de R\$ 263.065,26. / Assinaturas: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado e Reitor, REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Carlos Eduardo Torcineli. / Sr. Quésia Dourado Silva, respectivamente.

Processo n. 23076.033255/2016-46. / Atas de Registro de Preços n. 395, 396, 397, 398 e 399/2017-UFPE. / Objeto: Material Médico Hospitalar para Esterilização (Mantas Cirúrgicas, Indicadores Químicos e Biológicos e Forro para Caixa de Instrumentais) para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 042/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Diet Food Nutricao Ltda EPP, CNPJ: 02.975.570/0001-22, no valor global de R\$ 433.399,20; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56, no valor global de R\$ 353.630,00; / Cisbrasil Ltda, CNPJ: 05.120.289/0001-04, no valor global de R\$ 45.500,00; Gilmed Sul Comercio de Material Cirurgico Eireli - EPP, CNPJ: 05.513.438/0001-97, no valor global de R\$ 274.590,00; CL Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 13.441.051/0002-81, no valor global de R\$ 630.000,00; Assinaturas: UFPE: Sr. Frederico Jorge Ribeiro, Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Sebastião Benedito Cabral. / Sr. Manuel B. Tavares de Oliveira. / Sr. Gilson Jorge Teixeira Ramos. / Sr. Marília Colombo Salles. / Sr. Cristiane Maria Almeida do Nascimento. /, respectivamente.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 01/2017-UFPE, firmado em 26.07.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação ora aditado. / Signatários: UFPE: Profa. Flórisla de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; PETROBRAS: Sr. Farid Salomão Shecira - Gerente Geral de P&D em Exploração e Produção; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.008739/2017-38.

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo n. 23076.051636/2016-15. / Ata de Registro de Preços n. 381/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares Endoscópicos Rígidos (Óticas) para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 169/2016. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: CR Medical Produtos e Serviços LTDA ME, CNPJ: 05.991.790/0001-38, no valor global de R\$ 101.200,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Murilo Salgado Carneiro Junior, respectivamente.

Processo n. 23076.001468/2017-90. / Atas de Registro de Preços n. 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391 e 392/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 079/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor global de R\$ 80.088,40; Unif Hospitalar LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor global de R\$ 881.067,18; Drogaria Bem Estar Farma LTDA ME, CNPJ: 17.328.794/0001-10, no valor global de R\$ 22.428,00; Vitale Comercio LTDA, CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor global de R\$ 22.542,00; Comercial Mostaert LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, no valor global de R\$ 950.910,82; Veterinária Sul Catarinense LTDA EPP, CNPJ: 07.266.548/0001-27, no valor global de R\$ 1.495,20; Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, no valor global de R\$ 3.528,00; Multiarma Comercial LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, no valor global de R\$ 100.660,00; A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ: 12.664.453/0001-10, no valor global de R\$ 147.000,00; Chrispim Nedi Carrilho Eireli EPP, CNPJ: 01.402.400/0001-96, no valor global de R\$ 49.896,00; Health Tech Farmacia de Manipulacao LTDA, CNPJ: 04.238.160/0001-24, no valor global de R\$ 15.735,30. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Edson de Lima Leite. / Sr. Caio Victor Barbosa da Silva Sena. / Sr. Edilson Canuto Gurgel. / Sr. Bartira Campos Aranha. / Sr. Sergio Adriano Nunes Pena. / Sr. Fabiano Titoni. / Sr. Catiene Landim Silva. / Sr. Erika Penha Gaigher Viana. / Sr. Isabel Cristina Rosa Monteiro. / Sr. Chrispim Nedi Carrilho. / Sr. Lucas Alves Guirado, respectivamente.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23082.007745/2017-99 Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CPNJ nº 00.394.445/0139-39, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ, CNPJ nº 05.994.449/0001-36. Objeto: Cooperação técnica, científica e cultural entre a UFPRPE, o MEC e a ABCC, com vistas ao desenvolvimento de conjunto de programas, pesquisas e projetos nas áreas que sejam identificadas como de mútuo interesse. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Data da assinatura: 03/08/2017.

##### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017

Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, Processo nº 23082.003206/2016-08. Celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFPRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, representada pela sua Reitora, Prof.ª Maria José de Sena - CPF: 317.874.104-63 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55, representado pelo seu Reitor, Prof.º Sérgio Teixeira Costa - CPF: 140.341.074-02. Objeto: Desenvolvimento de 01 (um) Projeto de Pesquisa na área de Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, aplicada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), sob a coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da UFRPE. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153165

Número do Contrato: 20/2017. Nº Processo: 23082.000394/2017. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. Objeto: Inclusão do combustível Diesel S-10, mantidas as mesmas condições contratuais, inclusive quanto ao percentual de desconto praticado para o diesel comum, sem acréscimo quantitativo. Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 04/08/2017) 153165-15239-2017NE800030